

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2025/CADM

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 029/2024, publicada no Diário Oficial de 05/09/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº MTSAUDE-LIS-2025/00005-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, de (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - MATO GROSSO SAÚDE.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATASLIMITES QUANTIFICAÇÃO ESF			
Ano Inicial	Ano Final				
026.143	CONTAS MÉDICAS	2006	2006	2	
026.143	CONTAS MÉDICAS	2007	2007	3	
026.143	CONTAS MÉDICAS	2008	2008	3	
026.143	CONTAS MÉDICAS	2009	2009	2	
026.143	CONTAS MÉDICAS	2010	2010	15	
026.143	CONTAS MÉDICAS	2014	2014	18	
026.143	CONTAS MÉDICAS	2015	2015	28	
DATASLIMITESGERAIS:2006- 2015		MENSURAÇÃO TOTAL:71 caixa(s)/box/9,94metro(s) linear(es)			

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.

Conta(s) do(s) exercício(s) de:	Conta (s) aprovada pelo Tribunal de Contas em:	(s) Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2007	2008	ACÓRDÃO Nº 1.580/2008, publicado em 4 de setembro de 2008, IOMAT - edição Nº 24912, p. 88.
2006	2008	ACÓRDÃO Nº 719/2008, publicado em 11 de abril de 2008, IOMAT - edição Nº 24813, p. 27.
2008	2009	ACÓRDÃO Nº 2.751/2009, 12 de novembro de 2009, IOMAT - edição Nº 25199, p. 69.
2009	2010	ACÓRDÃO Nº 3.632/2010, 1 de dezembro de 2010, IOMAT - edição Nº 25448, p. 81.
2010	2011	ACÓRDÃO Nº 3.702/2011, 29 de setembro de 2011, IOMAT - edição Nº 25654, p. 74.
2014	2015	ACÓRDÃO Nº 3.413/2015-TP, 5 de outubro de 2015, D.O.C. TCE-MT, edição Nº 722, p. 13.
2015	2016	ACÓRDÃO Nº 144/2016-SC, 16 de novembro de 2016, D.O.C. TCE-MT, edição Nº 991, p. 44.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - MATO GROSSO SAÚDE.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2025

RAYLLA GOMES PEREIRA ROSA

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

VITOR HUGO LIRA RIBEIRO

GERENTE

GERENCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

EVERTON QUEIROZ MOURA LIMA

Terceirizado

GERENCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f094a60d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar